

CONTRATO Nº 60/2023- DISPENSA DE LICITAÇÃO

Locação de imóvel na zona rural, destinado a abrigar Unidade Integrada Sinésio Teixeira Mendes (Ponto 01), localizada na rua do comercio, s/n Povoado Ipiranga, atendendo a Secretaria de Educação de Barra do Corda/MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Educação CNPJ nº 06.769.798/0001-17 e do fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação a Sr. Abdiel Ramon do Nascimento Junior , portador do CPF nº 645.511.483-34 e RG nº 05940742016-3 – MA, residente e domiciliado na rua Geroncio Falcão, Nº 266, Centro, Barra do Corda – MA , e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE,

CONTRATADO: MARIA MADALENA BEZERRA ROCHA, inscrito no CPF nº 778.298.323-15, residente e domiciliado na à rua do comercio s/n povoado Ipiranga no Município de Barra do Corda - MA, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2023, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Locação de imóvel na zona rural, destinado à abrigar Unidade Integrada Sinésio Teixeira Mendes (Ponto 01), localizada na rua do comercio, s/n Povoado Ipiranga, atendendo a Secretaria de Educação de Barra do Corda/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

I - Este contrato individual encontra-se vinculado às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a todas as determinações contidas no Instrumento exordial, como lei interna da licitação, realizada sob **Dispensa de Licitação nº 03/2023, examinado conforme preceitua LLC (§ único do art. 38 da Lei 8.666/93) observando precipuamente às cláusulas descritas no art. 55 da mesma lei em especial o **Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93**.**

1.2. O presente Termo de Contrato é formalizado com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei

Maria Madalena Bezerra Rocha



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ:
06.769.798/0001-17
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



nº 8.666, de 1993, o qual autoriza a dispensa de licitação para a “locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE E o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 72/2023, dispensa nº 03/2023, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA:
- II. Efetuar o pagamento do aluguel do imóvel, no prazo estipulado neste termo de contrato;
- III. Promover por meio de servidor (es) especialmente designado, o acompanhamento e a fiscalização do contrato.
- IV. Permitir a vistoria do imóvel pela LOCADORA ou por seus mandatários, mediante prévia combinação de dia e hora, bem como admitir que seja visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no artigo 27 da Lei nº 8.245, de 1991;
- V. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no presente contrato;
- VI. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- VII. Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;
- VIII. Realizar vistoria do imóvel, antes da entrega das chaves, para fins de verificação minuciosa do estado do imóvel, fazendo constar do Termo de Vistoria os eventuais defeitos existentes;
- IX. Entregar imediatamente à LOCADORA os documentos de cobrança de tributos e encargos, cujo pagamento não seja de seu encargo, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que direcionada à LOCATÁRIA;
- X. Utilizar o imóvel para atendimento de finalidade pública;
- XI. Pagar as despesas relativas ao consumo de energia elétrica, gás, água e esgoto e ao serviço de telefonia e outros meios de comunicação.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo de Dispensa de Licitação.

Maria Madalena Bezerra Braga

- II. Entregar o imóvel em perfeitas condições de uso para os fins a que se destina, no prazo determinado neste contrato, em estrita observância das especificações de sua proposta,
- III. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do imóvel, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- IV. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os bens com avarias ou defeitos;
- V. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto contratado;
- VI. Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;
- VII. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato ou em legislação específica;
- VIII. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- IX. Manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel.
- X. Em tudo agir, segundo as diretrizes e legislação específica, cumprindo rigorosamente a legislação fiscal e trabalhista.
- XI. Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;
- XII. Auxiliar a LOCATÁRIA na descrição minuciosa do estado do imóvel, quando da realização da vistoria;
- XIII. Pagar os impostos (especialmente Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU);
- XIV. Informar à LOCATÁRIA quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente.

CLÁUSULA SEXTA- DA ENTREGA E RECEBIMENTO

I – A entrega do imóvel será imediatamente, após a assinatura do contrato, depois de realizada a vistoria pelo gestor do contrato em conjunta com a locadora.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo de entrega de chaves e terminará 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução.

II. A qualquer momento da vigência do contrato, o **MUNICÍPIO** poderá desocupar todo o imóvel ou parte dele, sem o pagamento de qualquer valor, a qualquer título, bastando para tanto notificar o **LOCADOR** com antecedência de 30 (trinta) dias.

Maria Madalena Bezerra Rocha

- III. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nas hipóteses previstas em lei (Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93), até o limite legal permitido, mediante acordo entre as partes.
- IV. Os efeitos financeiros da contratação só terão início a partir da data da entrega das chaves, mediante Termo, precedido de vistoria do imóvel.
- V. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- VI. Caso não tenha interesse na prorrogação, a LOCADORA deverá enviar comunicação escrita à LOCATÁRIA, com antecedência mínima de 30 (*trinta dias*) da data do término da vigência do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por descumprimento de dever contratual.
- VII. A fiscalização do presente Termo de Contrato será exercida por um gestor do contrato, representante da LOCATÁRIA, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.
- VIII. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- IX. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes do Tesouro Municipal oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: **12.361.1029.2093.0000/12.361.1012.2030.0000** - Elemento de Despesa: **3.3.90.36** Projeto Atividade: **2093/2030**. Manutenção e Funcionamento do fundo e desenvolvimento da educação básica- Fundeb/ Manutenção e funcionamento da Secretaria de Educação– Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - A CONTRATADA (LOCATÁRIA) efetuará o pagamento deste contrato mensalmente, até 05 (cinco) dias úteis contados da data da apresentação dos documentos de cobrança, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, ficando para tanto ajustado o valor mensal irrevogável de **RS 1.100,00 (mil e cem reais)**, **totalizando o valor global de RS 13.200,00 (dezoito mil reais)**, com base em preços praticados no mercado e Laudo de Avaliação, podendo ainda o pagamento ser efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da entrega da fatura no protocolo geral da Contratante, depois de ser devidamente atestada pelo setor competente de Fiscalização, documentos esses que serão processados e pagos segundo a legislação vigente, nas condições dispostas no processo administrativo e neste termo, não permitido qualquer acréscimo além do que fora ali previsto, exceto quando por força de revisão devidamente justificada e comprovada.

Marliamadalena Bezerra Braga



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ:
06.769.798/0001-17
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



- II - Considerar-se-á como data do pagamento o dia da emissão da ordem bancária.
- III - Havendo erro na documentação de pagamento ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura/recibo será devolvida à Contratada e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.
- IV - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a Contratante.
- V - Os pagamentos relativos ao presente contrato só serão pagos em nome da Locadora, qualificada no preâmbulo deste Instrumento como Contratada, não sendo admitida a emissão de faturas/recibos em nome de terceiros.
- VI - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito de reajustamento de preços ou atualização monetária.
- VII - O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela LOCADORA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- VIII - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, do documento de cobrança apresentado pela LOCADORA.
- IX - Havendo erro na apresentação do documento de cobrança ou dos documentos pertinentes à locação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a LOCADORA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a LOCATÁRIA.
- X - Na hipótese de ser o locador pessoa física, sua morte acarreta a transmissão da locação aos herdeiros;
- XI - Os créditos serão feitos direto na conta do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

- I. Será admitido o reajuste do valor locatício mensal, em contrato com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, mediante a aplicação do (*Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M ou Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI*), ou outro que venha substituí-lo, divulgado pela *Fundação Getúlio Vargas – FGV*, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.
- II. O reajuste, decorrente de solicitação da LOCADORA, será formalizado por apostilamento, salvo se coincidente com termo aditivo para o fim de prorrogação de vigência ou alteração contratual.
- III. Se a variação do indexador adotado implicar em reajuste desproporcional ao preço médio de mercado para a presente locação, a LOCADORA aceita negociar a adoção de preço compatível ao mercado de locação no município em que se situa o imóvel.
- IV. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato reger-se-ão

Maria Madalena Bezerra Rocha



pelas disposições contidas na Lei nº 8.245, de 1991, e na Lei 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

I - A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo responsável **Sra. KARYNA FEITOSA DE MORAES**, representante da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pelo CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Dispensa de Licitação nº. 03/2023, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

Maria Matalina Bezerra Rosa





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ:
06.769.798/0001-17
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



CLÁUSULA DÉCIMA- QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

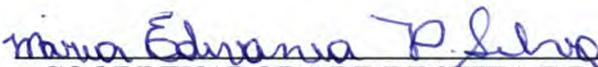
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

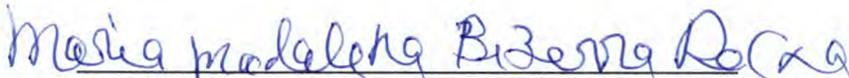
Barra do Corda (MA), 01 de fevereiro de 2023.



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sr. Abdiel Ramon do Nascimento Junior
Contratante

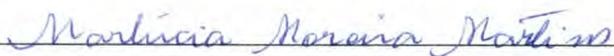


COORDENADORA DE RECEITA E DESPESA
Sra. Maria Edivania Pereira da Silva
Contratante



MARIA MADALENA BEZERRA ROCHA
CPF nº 778.298.323-15
Contratado

TESTEMUNHAS:

- 1  CPF 614.301.553-31
- 2  CPF 251945773-20



EXTRATO DE CONTRATO nº 60 / 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2023 – Barra do Corda/MA.OBJETO: **Locação de imóvel na zona rural, destinado a abrigar Unidade Integrada Sinésio Teixeira Mendes (Ponto 01), localizada na rua do comercio, s/n Povoado Ipiranga, atendendo a Secretaria de Educação de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 03/2023/MA. Contratado: MARIA MADALENA BEZERRA ROCHA, inscrito no CPF nº 778.298.323-15. Contratante: Secretaria de Municipal de Educação Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), totalizando o valor global de R\$ 13.200,00 (dezoito mil reais). A dotação orçamentária será: A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000/12.361.1012.2030.0000 Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2093/2030 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 (meses), a partir de sua assinatura. DATA: Barra do Corda (MA), 01 de fevereiro de 2023. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO FILHO Secretária Municipal de Educação de Barra do Corda - MA.**

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda



EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/ 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2023 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de combustível, do tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 e Etanol para abastecimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria de saúde no Município de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº.10/2023/MA. Contratado: **POSTO BELCHIOR LTDA**, inscrito no CNPJ nº **24.904.850/0001-82**. Contratante: Secretaria Municipal de saúde e Fundo Municipal de saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor **R\$ 975.480,00 (novecentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais)**. Dotação orçamentaria será: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentaria: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2023 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 10 de fevereiro de 2023. ASS: Joanyce Carneiro Souza. CARG: Secretária Municipal Interina de Saúde/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: c18d33320dd1b4db7a0fea6183a216ce1d061782

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60 / 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2023 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Locação de imóvel na zona rural, destinado a abrigar Unidade Integrada Sinésio Teixeira Mendes (Ponto 01), localizada na rua do comercio, s/n Povoado Ipiranga, atendendo a Secretaria de Educação de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 03/2023/MA. Contratado: MARIA MADALENA BEZERRA ROCHA, inscrito no CPF nº 778.298.323-15. Contratante: Secretaria Municipal de Educação Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), totalizando o valor global de R\$ 13.200,00 (dezoito mil reais). A dotação orçamentária será: A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000/12.361.1012.2030.0000 Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2093/2030 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 (meses), a partir de sua assinatura. DATA: Barra do Corda (MA), 01 de fevereiro de 2023. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO FILHO Secretária Municipal de Educação de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 8b0971f1be8cc83a0d0c2c5f59ef6c251e1d644b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 934/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 221/2021 – Dispensa de Licitação nº. 80/2021. CONTRATADA: DUCILENE BARROS LUCENA, CPF sob o nº 003.676.363-28. Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, com imóvel locado na Avenida Princesa Luana nº 906, bairro Altamira, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 221/2021, alterando o terceiro termo aditivo, prazo de vigência de 01 de junho de 2021 a 01 de dezembro de 2022, para 01 de junho de 2021 a 01 de junho de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de novembro de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos CARG:

Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda - MA

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: ef02f294e9bc7a45282126262a813e09c4347a46

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/ 2023 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 101/2023 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos de apoio administrativo especializados em planejamento, estratégico por meio de análise auditoria, diagnostico e pareceres, estudos técnicos, monitoramento, gerenciamento, treinamento e aperfeiçoamento em regularização fiscal e gestão de projetos, com ênfase na resolução de inadimplências de natureza financeira, administrativa e restritiva de repasses pertencentes a secretaria municipal de Educação – SEMED de interesse desta administração. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023, Contratado: CAUC FACIL LTDA-ME, CNPJ: 21.069.241/0001-67, Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor global: R\$ 180.000,00; A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2030 – Fonte de recursos: Recursos Ordinários; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

DATA: Barra do Corda (MA), 13 de fevereiro de 2023.

ASS: Abdiel Ramon do Nascimento Junior .

CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 5e0cf9dc5bae2592d99d43558f03ab4f75a8b656

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 933/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 219/2021 – Dispensa de Licitação nº. 78/2021. CONTRATADA: DUCILENE BARROS LUCENA, CPF sob o nº 003.676.363-28. Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, com imóvel locado na Travessa 01 da rua projetada nº 13, Bairro Piquizinho, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 219/2021, alterando o prazo de vigência de 01 de junho de 2021 a 01 de dezembro de 2022, para 01 de junho de 2021 a 01 de junho de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de novembro de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: aa2e2ae1119c516f42822b0525b13095532cda96

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2023

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de 03 (três) veículos tipo popular ano/modelo 2022/2023 zero km, destinados a melhorar e abarcar o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social econômico,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2023

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2023 – Barra do Corda/MA. OBJETO: **Locação de imóvel na zona rural, destinado a abrigar Unidade Integrada Sinésio Teixeira Mendes (Ponto 01), localizada na rua do comercio, s/n Povoado Ipiranga, atendendo a Secretaria de Educação de Barra do Corda/MA.** Dispensa de Licitação Nº. 03/2023/MA. Contratado: **MARIA MADALENA BEZERRA ROCHA**, inscrito no CPF nº 778.298.323-15. Contratante: Secretaria de Municipal de Educação Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. Valor: **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), totalizando o valor global de R\$ 13.200,00 (dezoito mil reais).** A dotação orçamentária será: **A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000/12.361.1012.2030.0000 Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2093/2030 Fonte de recursos: Recursos Ordinários.** Vigência: 12 (meses), a partir de sua assinatura. DATA: Barra do Corda (MA), 01 de fevereiro de 2023. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO FILHO Secretária Municipal de Educação de Barra do Corda - MA.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023

O Município de Vila Boa-GO torna público aos Interessados a realização da Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar, para o período compreendido nos meses de Março a dezembro de 2023, sendo o recebimento dos envelopes referentes à documentação e a proposta de preço dar-se-á na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Antônio Costa, Quadra 35, s/nº, Jardim Nova Aurora, neste Município, às 09h00min (nove) horas do dia 09 de março de 2023. Maiores informações, bem como cópia do respectivo edital, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal, das 07h00min às 11h00min horas e 13h00 min às 17h00min horas ou no site www.vilaboa.go.gov.br.

Vila Boa/GO, 15 de fevereiro de 2023.
EDNA MARIA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

EXTRATO DE CONTRATO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNICAÇÃO Nº 009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 030/2023. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2023. FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu. CONTRATADO: R. A. DA ROCHA, CNPJ/MF Nº 40.669.383/0001-00 OBJETO: Contratação de serviços especializados na área de produção audiovisual, Implantação, Operação, Produção, Veiculação de Matérias, Transmissão ao vivo através de rádio e redes sociais, de todos os trabalhos da Câmara Municipal de Minaçu/Go. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionamento do Processo Legislativo: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DATA ASSINATURA: 14/02/2023.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PHENIX HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.851.653/0001-23; OBJETO: Contratação de empresa para a fornecimento de Medicamentos e Insumos para MAC, Odontologia, Laboratório e Combate ao COVID 19 para a Secretaria Municipal de Apicum Açú/MA; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; Valor global: R\$ 206.950,00 (duzentos e seis mil, novecentos e cinquenta reais); VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023, com início a partir da assinatura do contrato. APICUM AÇU, 13 DE FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: Wenner Ribeiro Monteiro, Secretário Municipal de Saúde e Jose de Ribamar Silva Ferreira - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 26.113.505/0001-56; OBJETO: Contratação de empresa para a fornecimento de Medicamentos e Insumos para MAC, Odontologia, Laboratório e Combate ao COVID 19 para a Secretaria Municipal de Apicum Açú/MA; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; Valor global: R\$ 1.351.565,27 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos); VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023, com início a partir da assinatura do contrato. APICUM AÇU, 13 DE FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: Wenner Ribeiro Monteiro, Secretário Municipal de Saúde e Ellany Martins Ferreira Da Silva Costa - Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - SRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 001/2023, cujo objeto registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar para atender às necessidades da secretaria municipal de educação do município de Bacabeira - MA. Homologar o objeto da licitação aos seguintes proponentes: E. SILVA DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº 10.809.547/0001 - 96, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 19, 24 e 26; P.I.C. ARAÚJO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 16.634.005/0001 - 06, nos itens 6, 12, 15, 17, 18, 20, 22, 23 e 25; L M PESTANA MUNIZ, inscrita no CNPJ Nº 02.710.114/0001 - 50, no item 21.

Bacabeira-MA, 14 de fevereiro de 2023.
WENDELL MARCEL CALVET ALMEIDA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

RESENHA DO CONTRATO Nº 91/2023-SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 67/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o 40.306.596/0001-77. OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios diversos, para o preparo e distribuição gratuita aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Balsas/MA, com recursos do FNDE/PNAE. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 96.921,00 (noventa e seis mil e novecentos e vinte e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Patrícia Almeida da Silva Milhomem(Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 89/2023-SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 67/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o 13.819.017/0001-17. OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios diversos, para o preparo e distribuição gratuita aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Balsas/MA, com recursos do FNDE/PNAE. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.611.673,84 (dois milhões, seiscentos e onze mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Raimundo Gomes Maia Neto (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 90/2023-SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 67/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o 27.800.493/0001-09. OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios diversos, para o preparo e distribuição gratuita aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Balsas/MA, com recursos do FNDE/PNAE. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 4.597.860,45 (quatro

milhões, quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Kleiton Silva dos Santos (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 88/2023-SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 67/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa T.V.L. CAVALCANTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o 40.981.143/0001-46. OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios diversos, para o preparo e distribuição gratuita aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Balsas/MA, com recursos do FNDE/PNAE. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.721.365,02 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Thyago Vycitor Leão Cavalcante (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 83/2023-SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 67/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa ADRIANA PEREIRA MOURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o 37.753.996/0001-16. OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios diversos, para o preparo e distribuição gratuita aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Balsas/MA, com recursos do FNDE/PNAE. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 274.109,88 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e nove reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Adriana Pereira Moura (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 84/2023-SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 67/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa DISTRIBUIDORA J D C LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o 17.341.646/0001-35. OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios diversos, para o preparo e distribuição gratuita aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Balsas/MA, com recursos do FNDE/PNAE. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 514.176,00 (quinhentos e quatorze mil e cento e setenta e seis reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Luciano Rodrigues Seidel (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 85/2023-SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 67/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o 26.689.426/0001-98. OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios diversos, para o preparo e distribuição gratuita aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Balsas/MA, com recursos do FNDE/PNAE. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 825.304,72 (oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e quatro reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Sávio Barbosa de Sousa (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 85/2023-SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 67/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o 40.508.357/0001-08. OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios diversos, para o preparo e distribuição gratuita aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Balsas/MA, com recursos do FNDE/PNAE. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.031.296,81 (dois milhões, trinta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2023

Processo Administrativo nº 2650/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de oxigênio puro medicinal para suprir as necessidades das unidades de saúde do município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.133/2022/MA. Contratado: INDUSTRIA GAS NEW EIRELI, inscrito no CNPJ nº 33.626.638/0001-91. Contratante: Secretaria Municipal de saúde e Fundo Municipal de saúde no Município de Barra do Corda - MA. Valor R\$ 1.283.625,00 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentária: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários. Vigência: Até 31/12/2023 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 07 de fevereiro de 2023. ASS: Joanyce Carneiro Souza. CARG: Secretária Municipal Interina de Saúde/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos de apoio administrativo especializados em planejamento, estratégico por meio de análise auditoria, diagnóstico e pareceres, estudos técnicos, monitoramento, gerenciamento, treinamento e aperfeiçoamento em regularização fiscal e gestão de projetos, com ênfase na resolução de inadimplências de natureza financeira, administrativa e restritiva de repasses pertencentes a secretaria municipal de Educação -SEMED de Interesse desta administração. Inexigibilidade de Licitação Nº. 01/2023/MA. Contratado: CAUC FACIL LTDA-ME, CNPJ: 21.069.241/0001-67. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. Valor: PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2030- Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12(doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2023

Processo Administrativo nº 72/2023 - Barra do Corda/MA.OBJETO: Locação de imóvel na zona rural, destinado a abrigar Unidade Integrada Sinésio Teixeira Mendes (Ponto 01), localizada na rua do comércio, s/n Povoado Ipiranga, atendendo a Secretaria de Educação de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 03/2023/MA. Contratado: MARIA MADALENA BEZERRA ROCHA, inscrito no CPF nº 778.298.323-15. Contratante: Secretaria de Municipal de Educação Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), totalizando o valor global de R\$ 13.200,00 (dezoito mil reais). A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000/12.361.1012.2030.0000 Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2093/2030 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 (meses), a partir de sua assinatura. DATA: Barra do Corda (MA), 01 de fevereiro de 2023. ASS: ABDIEI RAMON DO NASCIMENTO FILHO Secretária Municipal de Educação de Barra do Corda - MA.





EXTRATO DE CONTRATO n° 60 / 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2023 – Barra do Corda/MA.OBJETO: **Locação de imóvel na zona rural, destinado a abrigar Unidade Integrada Sinésio Teixeira Mendes (Ponto 01), localizada na rua do comercio, s/n Povoado Ipiranga, atendendo a Secretaria de Educação de Barra do Corda/MA.** Dispensa de Licitação Nº. **03/2023/MA**. Contratado: **MARIA MADALENA BEZERRA ROCHA, inscrito no CPF nº 778.298.323-15.** Contratante: Secretaria de Municipal de Educação Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. Valor: **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), totalizando o valor global de R\$ 13.200,00 (dezoito mil reais).** A dotação orçamentária será: A dotação orçamentária será: **12.361.1029.2093.0000/12.361.1012.2030.0000** Elemento de Despesa: **3.3.90.36** Projeto Atividade: **2093/2030** Fonte de recursos: **Recursos Ordinários.** Vigência: 12 (meses), a partir de sua assinatura. DATA: Barra do Corda (MA), 01 de fevereiro de 2023. ASS: **ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO FILHO** Secretária Municipal de Educação de Barra do Corda - MA.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa FRANCISCO CANDIDO LIMA ME CNPJ: 10.270.296/0001-14. OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de material de construção elétrico e hidráulico para atender a demanda da Secretaria municipal de assistência social de Brejo de Areia MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 127.794,91 (cento e vinte e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos) MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 10 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 Assistência Social; 08 122 Administração Geral; 08 122 0050 GESTÃO POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 122 0050 2059 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 11 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 Assistência Social; 08 244 Assistência Comunitária; 08 244 0005 GESTÃO POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 0005 2068 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00 Material de ConsumoFORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 08/02/2023. FERNANDA AMORIM DE SOUSA DA SILVA – Secretário (a) Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 61/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2650/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de oxigênio puro medicinal para suprir as necessidades das unidades de saúde do município de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº.133/2022/MA. Contratado: **INDUSTRIA GAS NEW EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **33.626.638/0001-91**. Contratante: Secretaria Municipal de saúde e Fundo Municipal de saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor **R\$ 1.283.625,00 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**. Dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentária: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2023 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 07 de fevereiro de 2023. ASS: Joanyce Carneiro Souza. CARG: Secretária Municipal Interina de Saúde/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 60 / 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2023 – Barra do Corda/MA.OBJETO: **Locação de imóvel na zona rural, destinado a abrigar Unidade Integrada Sinésio Teixeira Mendes (Ponto 01), localizada na rua do comercio, s/n Povoado Ipiranga, atendendo a Secretaria de Educação de Barra do Corda/MA.** Dispensa de Licitação Nº. 03/2023/MA. Contratado: **MARIA MADALENA BEZERRA ROCHA**, inscrito no CPF nº **778.298.323-15**. Contratante: Secretaria de Municipal de Educação Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. Valor: **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)**, totalizando o valor global de **R\$ 13.200,00 (dezoito mil reais)**. A dotação orçamentária será: **A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000/12.361.1012.2030.0000 Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2093/2030 Fonte de recursos: Recursos Ordinários.** Vigência: 12 (meses), a partir de sua assinatura. DATA: Barra do Corda (MA), 01 de fevereiro de 2023. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO FILHO Secretária Municipal de Educação de Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 62 / 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023 – Barra do Corda/MA.OBJETO: **Locação de imóvel na zona rural, destinado a abrigar Unidade Integrada João Lopes Barbosa (Ponto 01), localizada no Povoado Sumaúma da Mata, atendendo à Secretaria Municipal de Educação no Mu-**

nício de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação nº. 04/2023/MA. Contratado: **MARIA MARLENE DO AMARAL SILVA**, inscrito no CPF nº **255.560.023-04**. Contratante: Secretaria de Municipal de Educação de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. Valor: **de R\$ 700,00 (setecentos reais)**, totalizando o valor global de **R\$ 8.400,00 (oito mil, e quatrocentos reais)**. A dotação orçamentária será: **A dotação orçamentária será:12.361.1029.2093.0000/12.361.1012.2030.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2093/2030 – Fonte de recursos: Recursos Ordinários.** Vigência: 12 (meses), a partir de sua assinatura. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de fevereiro de 2023. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR Secretária Municipal de Educação de Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 63 / 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023 – Barra do Corda/MA.OBJETO: **Locação de imóvel na zona rural, destinado a abrigar Unidade Integrada João Lopes Barbosa (Ponto 02), localizada no Povoado Sumaúma da Mata, atendendo à Secretaria Municipal de Educação no Município de Barra do Corda/MA.** Dispensa de Licitação nº. 05/2023/MA. Contratado: **LUCILENE SILVA PEREIRA**, inscrito no CPF nº **283.151.703-68**. Contratante: Secretaria de Municipal de Educação de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. Valor: **de R\$ 700,00 (setecentos reais)**, totalizando o valor global de **R\$ 8.400,00 (oito mil, e quatrocentos reais)**. A dotação orçamentária será: **A dotação orçamentária será:12.361.1029.2093.0000/12.361.1012.2030.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2093/2030 – Fonte de recursos: Recursos Ordinários.** Vigência: 12 (meses), a partir de sua assinatura. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de fevereiro de 2023. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR Secretária Municipal de Educação de Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023 – Barra do Corda/MA. OBJETO: **Contratação de empresa para execução de serviços técnicos de apoio administrativo especializados em planejamento, estratégico por meio de análise auditoria, diagnostico e pareceres, estudos técnicos, monitoramento, gerenciamento, treinamento e aperfeiçoamento em regularização fiscal e gestão de projetos, com ênfase na resolução de inadimplências de natureza financeira, administrativa e restritiva de repasses pertencentes a secretaria municipal de Educação –SEMED de interesse desta administração.** Inexigibilidade de Licitação Nº. 01/2023/MA. Contratado: **CAUC FACIL LTDA ME**, CNPJ:21.069.241/0001-67, Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. Valor global: **R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais)**, estimada para 12 (doze) meses; A dotação orçamentária será: **12.361.1012.2030.0000 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2030 – Fonte de recursos: Recursos Ordinários; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. 13 de fevereiro de 2023. ASS: Abdiel Ramon do Nascimento Junior CARGO: Secretário Municipal de Educação.**

EXTRATO DE CONTRATO nº 64/ 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2023 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de combustível, do tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 e Etanol para abastecimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria de Assistência Social no Município de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº.10/2023/MA. Contratado: **D M CABRAL**, inscrito no CNPJ nº **02.059.088/0001-42**. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência social no Município de Barra do Corda – MA. Valor **R\$ 77.880,00 (setenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais)**. Dotação orçamentária será: **08.244.1005.2021.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2021 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentária: 08.244.1018.2105.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2105 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários.** Vigência: Até 31/12/2023 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 10 de fevereiro de 2023. ASS: Antônia Maria Pereira da Costa. CARG: Secretária Municipal Interina de Assistência Social/Barra do Corda – MA.